



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PÁGINAS

N.º 3.808

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	08
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	08
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	12
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	28
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	50
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	73
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
EDITAIS JUDICIAIS	74
Capital	74
Interior	77
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	91
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	92
EDITAIS JUDICIAIS	

Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco do Sul.

Curitiba, 21 de dezembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 762

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 51085, datado de 16 de dezembro do corrente ano, resolve

REMOVER

por permuta, MAURO OSEIAS MARTINS VIEIRA, Escrivão da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, ao cargo de Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis da mesma Comarca, e deste para aquele cargo LIN COLN GERALDO CALDAS.

Curitiba, 21 de dezembro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 763

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 46683, datado de 24 de novembro do corrente ano, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 761

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 44567, datado de 11 de novembro do corrente ano, resolve

REMOVER

JULIO CÉSAR BUSCARONS, Escrivão Distrital de Rio da Prata, Comarca de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Oficial do Registro de Civil de

ATENÇÃO:

Na página 108 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 1.800.000,00
Meia página	Cr\$ 900.000,00
1/4 de página	Cr\$ 450.000,00
1/8 de página	Cr\$ 225.000,00
1/16 de página	Cr\$ 112.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 18.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 400.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 770.000,00

NUMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ctba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 4.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 8.000,00
Fotocopias	
Fotocopias formato ofício	Cr\$ 400,00
Fotocopias formato Diário Oficial	Cr\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5: feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart.
5: feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4: feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6: feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

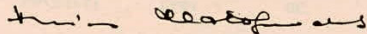
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

REMOVER

NAFÉ DE JESUS DE OLIVEIRA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Uraí, para idêntico cargo da Comarca de Cambará.

Curitiba, 21 de dezembro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

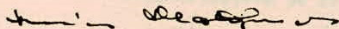
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 764

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50868, datado de 15 de dezembro do corrente ano, resolve

REMOVER

por permuta, LYGIA SZABO BAPTISTA, Escrivão Distrital do Boqueirão, Comarca de Curitiba, ao cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ipiranga, e designa para aquele cargo WALDOMIRO BAPTISTA NETO.

Curitiba, 21 de dezembro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

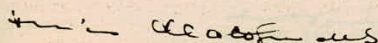
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 765

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49454, datado de 07 de dezembro do corrente ano, resolve

REMOVER

por permuta, AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, ao cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Paraíso do Norte, e deste para aquele cargo ELAINE MALHES SOUZA.

Curitiba, 21 de dezembro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2653

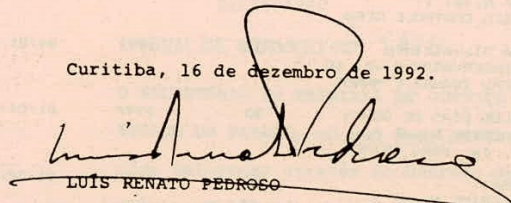
Ô PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50285, datado de 11 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, treze (13) dias de prazo, em prorrogação, para assumir o cargo de Juiz de Direito Substituto da 24ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, para o qual foi promovido pelo Decreto Judiciário nº 711, de 27 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 71, § 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

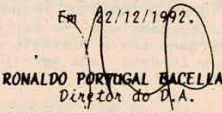
REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 26/92

PROT. Nº 49030/92.- LUIZ ALBERTO NICALOSKI.- (Assunto: Contagem de férias.) Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com o parecer retro. Em 17/12/1992.

Em 22/12/1992.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do D.A.

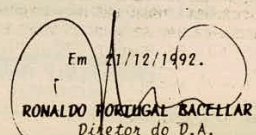
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 34/92

PROT. Nº 44710/92.- DR. JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO.- (Assunto: Férias.) I. Indeferido. II. Comunique-se e archive-se. Em 14/12/1992.

PROT. Nº 39928/92.- SANDRA REGINA MORAES.- (Assunto: Readaptação.) Tendo em vista o pronunciamento da douta Comissão de Concursos e Promoções, não há como acolher a pretensão. Em 24/11/1992.

PROT. Nº 48880/92.- MAURICIO GUIMARAES CABRAL.- (Assunto: Readaptação.) Indeferido, de acordo com o parecer retro. Em 15/12/1992.

Em 21/12/1992.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do D.A.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1463/92

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 190/92

Prot. 51.184/92 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. TELEPAR. I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de (01) terminal telefônico comercial, a ser instalado na Secretaria da Direção do Forum Cível da Comarca de Curitiba, localizado à Rua Avenida Cândido de Abreu nº 535, nesta Capital, conforme proposta de fls. 05, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S. A. - TELEPAR, pelo valor total de Cr\$ 9.702.000,00 (nove milhões e setecentos e dois mil cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 22, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2.300/86.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 1430/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SAMARA RITA M R NUNES ASCENSORISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	01/02/93	050224/92
VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GP - GP - SERV TRANSP E MANUT	30	1992	04/01/93	050224/92
ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 UMUARAMA - 1a VARA CRIME	30	1992	01/01/93	050224/92
ULISSES GORSKI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ANDARA	30	1993	01/02/93	050224/92
JOAO BATISTA DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BARBOSA TERRAZ	30	1991	01/02/93	050224/92
JOAO SILDO MARCHIORATO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GC - CG - PROTOCOLO CIVEL	30	1992	01/02/93	050224/92
JOEL BATISTA DE MELLO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TIBAGI	30	1993	01/02/93	050224/92

Curitiba, 15 de dezembro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1462/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NILSON BALDI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TERRA ROXA	30	1992	01/02/93	050463/92
CARLOS BENEDITO ROSA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 SANTO ANTONIO DA PLATINA	30	1993	01/02/93	050463/92
CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - VARA DE MENORES	30	1992	01/02/93	050463/92
RUTE RIJDE AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 1A VARA DEL TRANSITO	30	1992	01/02/93	050463/92
LILA BASSAI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DA - DPG SEC DE ARQUIVO	30	1993	01/02/93	050463/92
ARNALDO WATANABE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime, Men	30	1993	01/01/93	050463/92

Curitiba, 17 de dezembro de 1992

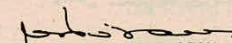

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
FURTUOSO APARECIDO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SANTO ANTONIO DA PLATINA	30	1993	01/02/93	050484/92
ANTONIO MANZOLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 XAMBRE	30	1992	08/02/93	050484/92
NIVALDO ENDO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ALTO PIQUIRI	30	1993	17/02/93	050484/92
ANTONIO CARLOS SCHURMIK AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 6A VARA CRIMINAL	30	1990	30/12/92	050484/92
CLAUDEMIR MARQUES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 IPORA	30	1992	01/02/93	050484/92
FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 10a VARA CIVEL	30	1993	01/02/93	050484/92
ADENIR DA CRUZ FRANCISCO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 LONDRINA - 5a VARA CRIME	30	1993	02/02/93	050484/92
LUCIA OTILIA SCISLEVSKI VERDI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 DOIS VIZINHOS	30	1993	03/02/93	050484/92
ROGERIO LUIZ BOGONI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 DOIS VIZINHOS	30	1993	03/02/93	050484/92
SIRLEI DA SILVA CORREA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 MORRETES	30	1993	01/02/93	050484/92
JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 2a VARA CIVEL	30	1991	02/02/93	050484/92
JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 2a VARA CIVEL	30	1992	01/04/93	050484/92
POTIGUARA GUIMARAES DE CASTRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 A DISP FORUM COM CURITIBA	30	1992	01/02/93	050484/92

ORDEM DE SERVIÇO N. 1463/92^{mm}

Curitiba, 16 de dezembro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

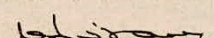
ORDEM DE SERVIÇO No. 1464/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 50752, datado de 14 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOYCE NOVAES KIRCHNER, Assessor Jurídico, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 04 de janeiro de 1993

Curitiba, 17 de dezembro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1472

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31727, data do de 28 de agosto do corrente ano, resolve

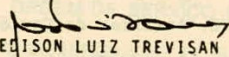
I - TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 1420, de 09 de dezembro de 1992.

II - RETIFICAR

- a) a Ordem de Serviço nº 682, de 23 de agosto de 1982, que concedeu licença especial de três (03) meses a JOSÉ CARLOS DA CUNHA CASTRO, Dentista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar que o quinquênio mencionado é compreendido entre 08 de outubro de 1973 e 07 de outubro de 1978, e não como figurou; e
- b) a Ordem de Serviço nº 682, de 25 de junho de 1985, que concedeu licença especial de três (03) meses ao servidor retro mencionado, para que da mesma passe a figurar que o quinquênio aludido é compreendido entre 08 de outubro de 1978 e 07 de outubro de 1983, e não como constou.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

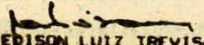
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1473

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49595/92, datado de 09/12/92, resolve

CONCEDER

a PAULO DINIZ DA SILVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca do Porecatu, três (3) meses de licença especial, a partir de 01/02/93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18/11/76 e 17/11/81, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN

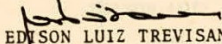
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1474

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48994, data do de 04 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Bacharel SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1990, a partir de 28 de dezembro do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1216, de 17 de outubro de 1991.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

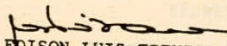
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1475

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44113, data do de 10 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SANDRA REGINA FIGARO, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 09/11/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11/05/87 e 10/05/92, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 216, de 23/01/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1476

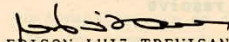
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49827, data do de 09 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOÃO CARLOS CHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesseis (16) dias de férias alusivas a 1990, a partir de 28 de dezembro do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1216, de 17 de outubro de 1991.

tantes das férias alusivas a 1991, a partir de 04 de janeiro de 1993, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 305, de 27 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

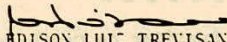
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1477

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49025, data do de 04 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a CARMEN LÚCIA MARTINELLI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 25 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

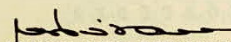
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1478

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48765, data do de 05 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARA REGINA MERCER CARON, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

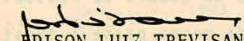
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1479

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48761, data do de 03 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MONICA RAMOS DE LUCAS MARCHESI, funcionária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1480

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48759, data do de 03 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1481

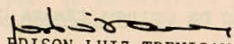
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49625, data do de 09 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ELAINE DE CASSIA GIMENES MASSARO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curi

tiba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 921, de 13.08.92, para serem usufruídos a partir de 04.01.93.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

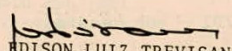
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1482

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48859, data de 04 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1120, de 06.10.92, para serem usufruídos a partir de 07.12.92.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

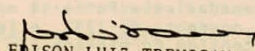
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1483

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48604, data de 03 de dezembro do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a MARIA LUÍZA LEME OTTMANN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1114, de 13.10.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

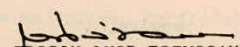
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1484

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47956, data de 30 de novembro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 24 de novembro do corrente ano, as férias alusivas a 1992, concedidas a EDSON DE SOUZA GALDANA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

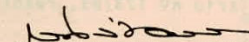
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1485

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49274, data de 07 de dezembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1993, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Interno da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, CLEIDE DA SILVA TEILOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1486

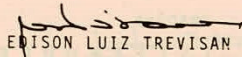
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49019, data de 04 de dezembro do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço

as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA AMARAL, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

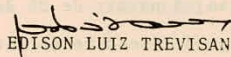
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1487

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48436, data de 02 de dezembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

GERSON HIRITANI BRAGA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de novembro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

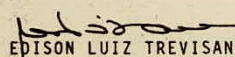
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1488

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

DELEGAR

competência ao Diretor do Departamento do Patrimônio da Secretaria, para autorizar o fornecimento de material de consumo, aos Juízes de Direito das diversas Comarcas do interior do Estado e aos da Comarca de Curitiba, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 1991.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 168/92

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR :

Processo nº 21255-5 - Apelação Cível de Guaratuba Vara Única.-Apelante: Antonio Aloisi.-Adv.Dr. Giuseppe Lanzaolo.-Apelado: Município de Guaratuba.-Adv.Dr. Roberto Machado.-Aut.Coatora: Prefeito Municipal de Guaratuba.- **DESPACHO** : " Vistos. Homologo, para que produza os seus jurídicos efeitos, a desistência do presente recurso formulada por Antonio Aloisi. Publique-se. Intime-se. Em 21.12.92 ". (a) Des. Negi Calixto Relator

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 121/92

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL- PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO Nº 25374-1 (Habeas Corpus), de Piraquara.- Impetrante:- Dr. EMÍLIO BUENO MARQUES em favor de Lourival da Silva Vieira.- DESPACHO.- Indefiro o pedido de concessão liminar. Mediante ofício solicite-se a informação de estilo. Em 21/12/92 . (a) Des. JORGE ANDRI GUETTO

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 48/92

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:- SESSÃO REALIZADA NO DIA 07/12/92

PROCESSO DE CONCURSO Nº 597/92 - com recurso.
COMARCA:- ARAPONGAS
REMETENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA
RELATOR:- DES.LENZ CÉSAR
ACÓRDÃO Nº 6588:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO EM HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 221/91 - com recurso.
COMARCA:-PINTANGA
ASSUNTO:-PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE BOA VENTURA
RELATOR:- DES.LENZ CÉSAR
ACÓRDÃO Nº 6589.-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO POR MAIS DOIS ANOS.

PROCESSO:-RECURSO DE IMP.DE P.DISCIPLINAR Nº 430/92
COMARCA:- CURITIBA
RECORRENTE:- WILSON EMÍLIO CABRAL, OFICIAL DE JUSTIÇA
RECORRIDO:- DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS DE TA CAPITAL.
RELATOR:- DES.OTO SPONHOLZ
ACÓRDÃO Nº 6590:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO:-RECURSO CONTRA IMP.DE P.DISCIPLINAR Nº 538/92
COMARCA:- CONGONHINHAS
RECORRENTE:- ERMELINO DURÃES DA LUZ, OFICIAL DE JUSTIÇA DA REFERIDA COMARCA.
RECORRIDO:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA
RELATOR:- DES.OTO SPONHOLZ
ACÓRDÃO Nº 6587:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.319/92

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18362/92, resolve:

CONCEDER

RELAÇÃO N.º 1863

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

a SONIA MARIA COSTA DE ARRUDA, matrícula n. 5215, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.320/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18396/92, resolve:

CONCEDER

RELAÇÃO N. 1864

QUARTA CÂMARA CÍVEL

VISTA A PARTE

AO APELANTE - 05 (CINCO) DIAS

APELAÇÃO CÍVEL N.55916-8 DE CURITIBA 10A. VARA CÍVEL Apelante: Florença Veículos S/A. Adv.: Peregrino Dias Rosa Neto e Alceu Conceição Machado Filho. Apelante: Imaribo - Administração, Participação e Serviços S/A Ltda.

RELAÇÃO No. 1865

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
SEXTA CÂMARA CÍVEL

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

PROCESSO

ACACIO CORREA FILHO	20
ADAO MACEDO	18
ADEMAR MARTINS MONTORO	04
AIRTON SAVID VARGAS	06
ALCEU BOLLIS	09
AMILTON FERREIRA DA SILVA	12
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	20
ATANASIO KOLISKI	16
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	19
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	20
BERNARDO PROCOPIO DOS SANTOS	15
CARLOS EDUARDO DE C ARANHA	12
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	12
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	12
CLAUDIA ALEXANDRA TRIPPIA	06
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA	01
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA	02
DANIEL CATTANI	19
DEMOCLES PAULO MACHADO	09
DIRCEU SANTIAGO DE OLIVEIRA	07
DIRENE DE ANDRADE BATISTA	18
EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR	19
EGON KOERNER JUNIOR	03
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	08
FRANCISCO CARLOS JORGE	18
GERALDO FERNANDES NEVES	20
HUGO MARTINS KOSOP	13
IDAMARA R. FERREIRA	11
IVO NOWACKI	17
IVO SHIZUO SOOMA	10
JAYR CICERO PINNHEIRO	05
JEREMIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	09
JOAO C RIBEIRO DA SILVA	18
JOAO HENRIQUE DA SILVA	08
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	07
JOBEL KUSS	01
JOBEL KUSS	02
JOSE CID CAMPELO	03
JOSE CID CAMPELO FILHO	03
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	08
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	19
JULIO C. BACOVIS	18
JULIO CEZAR NALIM SALINET	14
JURANDIR GONCALVES	05
LAERCIO CHEMIM	06
LAERTES MARANHÃO	11
LAMARTINE NUNES DE SOUZA	16
LETICIA MARIA ANDREA K. CHEROBIM	16
LUCIANO EURICO DE S. C. VERAS	04
ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA	04

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1861

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 56134-0, DE LONDRINA - 7A. VARA CÍVEL. Impetrante: Usimix Serviços de Concretagem Ltda. Advogado: Ademar Liedke Júnior. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Plenogás Transportadora Ltda. e Bradesco Seguros S/A. **DESPACHO:** Inconformada com o despacho proferido nos autos de ação de reparação de danos (em fase de execução), indeferindo pedido de levantamento da penhora, a impetrante busca a reforma da referida decisão, autorizando, em consequência, a liberação dos bens. Não se vislumbra, no caso, os requisitos exigidos pelo art. 7o., inc. II, da Lei 1.533/51, razão pela qual indefiro a liminar. A impetrante deve, no prazo de cinco dias, promover a citação da litisconsorte. oficie-se solicitando informações. Intime-se. Curitiba, 21 de dezembro de 1992. (a) LEONARDO LUSTOSA.

RELAÇÃO N.º 1862

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 50580-8, DE APUCARANA - 1a. VARA CÍVEL. Agravantes: Schindler Agropecuária S/A e outro. Adv.: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Agravado: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abelardo Stadniky e Pedro Paulo Lazarano Neto. **DESPACHO:** Vistos, etc, Homologo a desistência que, às fls. 116, fazem os agravantes do recurso, nos presentes autos de Agravo de Instrumento nº 50580-8 de Apucarana - 1a. Vara Cível, em que são agravantes Schindler Agropecuária S/A e outro, e agravado o Banco Noroeste S/A. Intime-se e baixem. En